

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Manutenção preventiva e corretiva para o Grupo Motor-Gerador de energia elétrica do Ed. Anexo II do TRE-GO

Item	Descrição	Qtd	Und	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Valor médio
				Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	
1	Custo anual das 6 manutenções preventivas bimestrais, mais manutenções corretivas (quantas forem necessárias)	6	un.	12.000,00	6.477,00	9.982,68	9.486,54
2	Fornecimento de peças (valor fixo, não sendo objeto de disputa)	1	un.	não se aplica	não se aplica	não se aplica	38.977,60
Valor total anual da contratação							48.464,14

Data base da coleta: 11/11/2022

Fontes: Site compras.gov.br (doc. 0437486)

Fonte 1: Item 1 - Grupo 1 - Pregão 222/2021 - Universidade Federal de Santa Catarina

Fonte 2: Item 1 - Pregão 10/2022 - Indústria de Material Bélico do Brasil / FE / RJ

Fonte 3: Item 7 do Pregão 25/2021 - Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais - Comando da 11ª Região Militar

O MEMORIAL DE CÁLCULOS e a METODOLOGIA adotada para se encontrar o valor estimado da contratação encontram-se no ITEM 5 do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (doc. 435978)

Observação 1: O método estatístico utilizado para a definição do valor estimado foi o valor médio. Levamos em consideração que, para esse tipo de contratação, é pouco provável encontrar outra contratação igual, com os mesmos parâmetros (mesma potência de gerador, mesmo fabricante do motor, mesma controladora etc.). Por isso, há certa diferença nos valores coletados dos órgãos públicos pesquisados. Assim, após vasta pesquisa no site compras.gov.br utilizamos as contratações de órgãos públicos que **mais se aproximaram** do caso do TRE-GO.

Responsável pela pesquisa:

Marcus da Silva Carneiro

Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

Matrícula nº 5081130



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº [22.0.000018499-7](#)

Assunto: Prestação de Serviços

Em atendimento às ressalvas apontadas no despacho ID 0491359, a unidade demandante, conforme informação ID 0506108, promoveu alterações no Termo de Referência da contratação, anexando novo instrumento (ID 0506097) com prescrições acerca da fiscalização e gestão do contrato, entrega do objeto e condições de pagamento.

Essa unidade ainda anexou ao feito o Mapa Comparativo de Preços (ID 0505916), elaborado com base na pesquisa de preços anteriormente realizada, cujos documentos constam do ID 0437486, bem como, informou constar do item 5 de seu Estudo Técnico Preliminar (ID 0435978), a memória de cálculo e a metodologia adotada para a definição do valor estimativo da contratação, e do item 2 do Termo de Referência, a justificativa da vantagem econômica da contratação plurianual.

Avaliando a versão atualizada do Termo de Referência (ID 0506097), esta Assessoria conclui por sua regularidade.

Quanto ao valor estimativo da contratação, verifica-se que é formado por duas parcelas:

1. Reserva para o fornecimento de peças;
2. Serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O valor estimativo destinado ao fornecimento de peças, no importe anual de R\$ 38.977,60 (trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), foi arbitrado pela unidade demandante da contratação mediante atualização dos valores praticados na contratação a findar. **Este valor, em face de seu arbitramento, não constituirá objeto da disputa licitatória.**

Relativamente ao valor estimativo dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, verifica-se que os preços referenciais que lhe constituíram (ID 0437486) foram obtidos em licitações homologadas, realizadas por outros órgãos da Administração Pública em prazo não superior à 12 (doze) meses da data da pesquisa, parâmetro condizente com os normativos regedores da matéria, mormente, Lei 14133/2021, art. 23, § 1º, inc. II.

Verifica-se ainda, que aquela unidade converteu os valores unitários coletados em sua pesquisa de preços para uma base anual e depois, para uma base bimestral, de modo a compatibilizá-los com a forma de pagamento da contratação pretendida, que é bimestral. Em seguida, calculou a média dos valores apurados, definindo-a como o valor estimativo dos serviços de

manutenção preventiva e corretiva. Os cálculos realizados foram explicitados no Estudo Técnico Preliminar, item 2, ID 0435978, e mostraram-se razoáveis considerando a explicação registrada pela undidade demandante da contratação no campo de observações de seu Mapa Comparativo de Preços, ID. 0462856, "*(...) para esse tipo de contratação, é pouco provável encontrar outra contratação igual, com os mesmos parâmetros (mesma potência de gerador, mesmo fabricante do motor, mesma controladora etc.). Por isso, há certa diferença nos valores coletados dos órgãos públicos pesquisados. Assim, após vasta pesquisa no site compras.gov.br utilizamos as contratações de órgãos públicos que mais se aproximaram do caso do TRE-GO."*

Contudo, ante a necessidade de tratamento dos preços pesquisados, esta Assessoria aplicou à amostra coletada pela unidade demandante, como medida de avaliação de seu grau de dispersão, taxa de desvio padrão com coeficiente de variação de 25%, consoante se verifica do Mapa Comparativo de Preços, ID. 0532481. Registre-se que em face da heterogeneidade da amostra, mostrou-se necessário que o valor estimativo da contratação fosse definido através da mediana dos preços referenciais. Desse modo o valor informado pela unidade demandante **para os serviços** foi alterado, passando ao **montante anual de R\$ 9.982,68 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** e, considerando 60 (sessenta) meses de vigência contratual, **ao montante de R\$ 49.913,40 (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)**.

Somando-se o valor anual estimativo dos serviços ao valor anual estimativo do fornecimento de peças, o valor global de 01 (um) ano de contratação resulta em **R\$ 48.960,28 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

Isto posto, ratificando o enquadramento registrado no despacho ID 0462856, anexa-se ao feito nova minuta de edital de licitação (ID 0532484) buscando-se atender às prescrições definidas no despacho ASJURD (ID 0532484).

Registre-se que os artefatos de planejamento anexados à nova minuta de edital já contemplam a alteração do valor estimativo da contratação promovido por esta Assessoria e resumido no Mapa Comparativo de Preços atualizado (ID 0532481).

Ainda em complementação à instrução processual, nos termos determinados pela Diretoria-Geral desta Casa, encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para "*(...) atestar a disponibilidade de recursos e/ou previsão orçamentária e financeira suficientes para acobertar a pretendida despesa, considerando sessenta meses de vigência contratual.*", cuja estimativa é de **R\$ 49.913,40 (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)** para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e **R\$ 194.888,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)** para o fornecimento de peças. Após, solicito envio do feito à Seção de Contratos para que avalie a necessidade de adequações na minuta de contrato, tendo em vista a alteração promovida no termo de referência.

Goiânia, 08 de maio de 2023.

Magda da Conceição Gonçalves
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532690** e o código CRC **FDFA8056**.

22.0.000018499-7

0532690v28